



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 073

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.274, de 1º de junho de 1.983.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.317, de 08 de novembro de 1.982."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

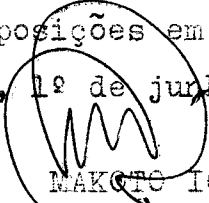
02 Gabinete do Prefeito
02.02 Assessoria Técnica
03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.1 Remuneração de Serv. Pessoais....Cr\$1.260.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente, na mesma importância:

07 Departamento de Obras
07.02 Div. de Obras e Serv. Municipais
10.60.327.1.009 - Iluminação e Extensão Pública.
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$1.260.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de junho de 1.983.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO